



GRUPO PARLAMENTAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1187/XIII

Eliminação de problemas e bloqueios legais e administrativos que dificultam a vida às empresas

Exposição de motivos

O potenciar da Economia nacional deve constituir um dos objetivos estratégicos e prioritários de qualquer Governo, porquanto condição indispensável para a sustentabilidade das finanças públicas e do Estado social.

É extensa a lista dos problemas e bloqueios legais e administrativos que dificultam a vida aos empresários, que não raras vezes se vêm enleados por exigências burocráticas que hoje não fazem qualquer sentido e que dissuadem o investimento estrangeiro e dificultam o empreendedorismo nacional.

O Estado tem pois a obrigação de suprimir os entraves que dificultam a atividade económica e o investimento. Por um lado, através da melhoria da legislação, através da consolidação da existente e evitando a criação de restrições injustificadas aos agentes económicos. Por outro lado, mediante a eliminação do peso burocrático e da minimização dos custos de contexto para as empresas.

A crescer, importa criar as condições para a dinamização do mercado de emprego, apoiando e incentivando processos de estruturação das micro, pequenas e médias empresas, possibilitando a contratação de profissionais qualificados e o estabelecimento de parcerias entre o tecido empresarial e o



GRUPO PARLAMENTAR

sistema científico e tecnológico, suscetíveis de criarem sinergias potenciadoras de novos produtos de valor acrescentado.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vem propor que a Assembleia da República recomende ao Governo que, no prazo de 60 dias:

- 1.1– Crie e implemente os Programas necessários ao desenvolvimento nas micro, pequenas e médias Empresas do sector da Indústria de processos de requalificação empresarial mais competitivos, suscetíveis de absorver profissionais qualificados e potenciar o surgimento de novas fileiras produtivas, geradoras de um aumento das exportações e de desenvolvimento económico;
- 1.2– Estude a redução dos custos fixos e de contexto que dificultam o desenvolvimento económico, tendo como grandes objetivos a redução e a harmonização das taxas relativas à eletricidade, aos combustíveis, ao tratamento de resíduos e de outras que agravam as dificuldades do tecidos empresarial;
- 1.3 - Proceda à feitura de um Livro Branco para a consolidação, atualização e simplificação da legislação da área da Economia, hoje largamente dispersa e desatualizada, por ramo de atividade;
- 1.4 - Crie uma Comissão Permanente para a Desburocratização da Economia, onde as entidades mais representativas do Setor Empresariais e do Setor Social tenham obrigatoriamente assento, incumbindo-a, entre outras, da função de acompanhamento da produção legislativa e da sua implementação, mediante a emissão de relatórios semestrais onde identifique os problemas existentes e propostas de resolução;
- 1.5 - Proceda à simplificação dos atos sujeitos a registo mediante a partilha imediata da informação entre os vários serviços da Administração Pública e,



GRUPO PARLAMENTAR

bem assim, de todos os editais e outras informações, até agora, de afixação obrigatória nos estabelecimentos da Restauração, Bebidas e Similares e de outros estabelecimentos comerciais;

Assembleia da República, 15 de dezembro de 2017.

Os Deputados do Partido Social Democrata,

Luís Leite Ramos, António Costa da Silva, Joel Sá, Paulo Rios de Oliveira, Cristóvão Norte, Virgílio Macedo, Emídio Guerreiro, Fátima Ramos, Luís Campos Ferreira, Carlos Silva, Paulo Neves, António Topa, Carla Barros, Luís Vales